

# DECRETO Nº1.035/2002

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº516 de 15 de março de 2001,

### DECRETA:

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação 007.001- Secretaria Municipal de Agricultura, 22.661.01123.046 – Aquisição de terreno para construção de Incubadora Industrial, 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 008.002- Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana, 26.782.00263.037- Abertura, reabertura e ou pavimentação de estradas vicinais, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de março de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal